



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 09/82

Projeto de Lei nº 09/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá ou
tras providências

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1982

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LÁZARO DE GÔES VIL
EIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um |Crédi-
to Adicional no valor de Cr\$ 14.119.077, 47 (quator-
ze milhões, cento e dezenove mil, setenta e sete cruzeiros e qua-
rente e sete centavos) suplementar às seguintes verbas:

GABINETE DO PREFEITO

Outros Serviços e Encargos

2.0 3132 0309020 2 05

Cr\$ 1.000.000,00

SEÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Praças, Parques, Área Industrial, Centros

Esportivos, Paço Municipal, Outros

3.2 4110 1058323 1 03

Cr\$10.000.000,00

Abertura, Melhoramento e Pavimentação
de Ruas e Avenidas

3.2 4110 1058323 1 04

Cr\$ 1.619.077,47

DIFUSÃO CULTURAL E RECREAÇÃO

Equipamentos e Material Permanente

6.2 4120 0848247 1 13

Cr\$ 1.500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito no va-
lor de Cr\$ 14.119.077,47 (quatorze milhões, cento e 7
dezenove mil, setenta e sete cruzeiros e quarenta e sete centa-
vos) serão fornecidos pelo Superavit Financeiro apurado no Balan-
ço Patrimonial do exercício de 1981.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, cor-
rerão por conta de verbas próprias, consignadas em
Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, especialmente
a Lei nº 435 de 07 de janeiro de 1982.

* * * * *